

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPEAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA
 CNPJ: 03.981.548/0001-58
 ENDEREÇO E CEP: AV ALFREDO MALUF, 252 – SANTO ANDRÉ
 RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: MARIO RAMOS VIEIRA FILHO
 CPF: 069.333.458-40

OBJETO: Termo de Colaboração – com objeto atendimento às crianças em creche pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29º, 30º e 31º e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17º, 18º, 53º, 58º, 70º, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações legislações e normativas que tratem da Educação Básica, Inclusive na Deliberação CME nº 001/2018.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração Nº 210/2018	17/12/2018	DE 01/01/2019 À 31/12/2019	R\$ 497.040,00
Aditamento nº 16/2019	07/11/2019	DE 01/01/2020 À 31/12/2020	R\$ 516.728,94
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/02/2020	87.366,94	05/02/2020	000.001	87.366,94
05/03/2020	42.936,20	05/03/2020	000.001	42.936,20
03/04/2020	42.936,20	03/04/2020	000.001	42.936,20
05/05/2020	42.936,20	05/05/2020	000.001	42.936,20
02/06/2020	27.117,60	02/06/2020		27.117,60
03/06/2020	15.818,60	03/06/2020	000.001	15.818,60
03/07/2020	42.936,20	03/07/2020	000.001	42.936,20
05/08/2020	42.936,20	05/08/2020	000.001	42.936,20
03/09/2020	42.936,20	03/09/2020	000.001	42.936,20
05/10/2020	42.936,20	05/10/2020	000.001	42.936,20
05/11/2020	42.936,20	05/11/2020	000.001	42.936,20
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$54.342,52
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$516.728,94
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$492,74
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$571.564,20
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$1.146,06
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$572.710,26

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Madre Tereza de Calcutá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$431.488,79	R\$29.910,00	R\$408.444,10	R\$438.354,10	R\$25.044,69
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$30.690,00	-	R\$30.690,00	R\$30.690,00	-
Locação de imóveis	R\$60.000,00	R\$5.000,00	R\$55.000,00	R\$60.000,00	R\$5.000,00
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$1.129,68	-	R\$1.129,68	R\$1.129,68	-
Outras despesas					
TOTAL	R\$523.308,47	R\$34.910,00	R\$493.263,78	R\$528.173,78	R\$30.044,69

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

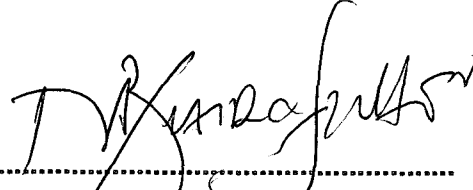
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$572.710,26
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$528.173,78
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$44.536,48
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$44.536,48

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André 10 de março de 2021



.....

Mario Ramos Vieira Filho
Presidente